



RESENPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RESENPREVI

ATA 139

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às 12.15 horas, reuniram-se na sede do RESENPREVI, os membros do Comitê de Investimentos, nomeados pelo Decreto 7875 de 24.04.2014, composto pelos seguintes servidores: José Marcos Godinho Vieira, José Geraldo Villela, Vânia Lúcia Vasques Monteiro, Patrique César da Silva, Antonio Geraldo Dias Peixoto e Marcelo Pires Monteiro. O Presidente iniciou a reunião distribuindo o relatório com a proposta para a política de investimento para 2021. De maneira geral o cenário pra o próximo ano é bastante incerto, a pandemia deve continuar no foco; as relações EUA x China devem melhorar com a eleição do candidato Democrata; a segunda onda do coronavirus continuará sendo um dos principais geradores de alta volatilidade, principalmente se chegar ao Brasil, uma vez que o Governo central continua com sua posição negacionista, dificultando o acesso a pesquisa de vacinas e obrigatoriedade de imunização compulsória; podemos ficar isolados no cenário mundial à permanecer com esta política de relações externas, a questão fiscal deve continuar preocupante, enfim, é necessário que a proposta de investimentos para o próximo período seja a mais diversificada possível dentro de um perfil moderado a conservador. Desta forma após análise detalhada do relatório, o comitê decidiu aprovar a política de investimento para 2021, conforme quadro resumo ao final desta ata, sendo que o relatório completo é parte integrante desta ata, ficando a disposição para consultas. Dando prosseguimento, o comitê decidiu, uma vez que, salvo o resultado das eleições nos EUA, não houve alterações significativas no cenário fazer as seguintes operações: :aplicar R\$ **802.660,17** recebidos do COMPREVI no fundo **BB Alocação Ativa**; transferir R\$ **3.000.000,00** do fundo **CEF IRF-M** para o fundo **CEF Brasil Estratégia Livre Multimercado**; transferir R\$ **1.000.000,00** do fundo **BB IMA-B** para o fundo **BB Alocação Ativa**; do aporte depositado no valor de R\$ 3.497.548,53 aplicar R\$ **2.000.000,00** no fundo **CEF RV30 Multimercado** e R\$ **1.497.548,53** no fundo **BB Ações Valor**; manter R\$ **2.600.000,00** referente ao repasse do mês de outubro de 2020, no valor de R\$ 2.773.631,48 no fundo **BB Fluxo** para pagamento dos compromissos previdenciários do mês de novembro de 2020 e aplicar R\$ **173.631,48** no fundo **CEF Gestão Estratégica**. Nada mais tendo a tratar o Presidente José Marcos deu por encerrada a reunião e eu Antônio Dias lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros presentes.

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %
Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%
	7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%
	7º II - Oper. compromissadas em TP TN	5,00%
	7º III a - FI Referenciados RF	60,00%
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	60,00%
	7º IV a - FI de Renda Fixa	40,00%
	7º IV b - FI de Índices Renda Fixa	40,00%
	7º V b - Letras Imobiliárias Garantidas	20,00%
	7º VI a - Certificados de Dep. Bancários	15,00%
	7º VI b - Poupança	15,00%
	7º VII a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%
	7º VII b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%
	7º VII c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%
Limite de Renda Fixa	100,00%	

Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2021		
Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
0,00%	0,00%	0,00%
11,21%	53,04%	80,05%
0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	0,00%	30,00%
0,00%	0,00%	0,00%
4,09%	20,43%	40,00%
0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	0,00%	5,00%
0,00%	0,00%	5,00%
15,30%	73,47%	160,05%

Renda Variável	8º I a - FI Ref em Renda Variável	30,00%
	8º I b - FI de Índices Ref Renda Variável	30,00%
	8º II a - FI em Ações	20,00%
	8º II b - FI em Índices de Ações	20,00%
	Art. 8º, III - FI Multimercado	10,00%
	8º IV a - FI em Participações	5,00%
	8º IV b - FI Imobiliário	5,00%
	8º IV c - Ações - Mercado de Acesso	5,00%
Limite de Renda Variável - Art. 8º, § 1º	30,00%	

0,00%	0,00%	10,00%
0,00%	0,00%	0,00%
3,58%	17,91%	20,00%
0,00%	0,00%	0,00%
3,14%	6,14%	10,00%
0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	1,62%	4,62%
0,00%	0,00%	0,00%
6,72%	25,67%	44,62%

Exterior	9º A I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%
	9º A II - Constituídos no Brasil	10,00%
	9º A III - Ações - BDR Nível I	10,00%
Limite de Investimentos no Exterior	10,00%	

0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	0,43%	5,00%
0,00%	0,43%	5,00%
0,00%	0,86%	10,00%

Total da Carteira de Investimentos

22,02%	100,00%	214,67%
---------------	----------------	----------------

José Marcos G.Vieira
Presidente

Antonio G.Dias Peixoto
Membro

José Geraldo Villela
Membro

Marcelo Pires Monteiro
Membro

Patrique Cesar da Silva
Membro

Vânia Lúcia V.Monteiro
Membro